



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1155/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº161/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº161/2009 – PMU, objetivando a aquisição de 15(quinze) caixas de formulários para holerith, que será utilizado pela Divisão de Recursos Humanos na emissão da folha de pagamento, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2009 DE Nº 8690
UMUARAMA, 28/09/2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2009 DE Nº 8690
UMUARAMA, 28/09/2009
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS